



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CPM - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

E-MAIL

CPMP4@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36541

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/04/2024

EDITAL NÚMERO: 241 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2024 13:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0007697-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0380-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO COMANDO METROPOLITANO DE POLICIAMENTO, BEM COMO EM SUAS OPMS SUBORDINADAS, O QUE TOTALIZAM 10 PRÉDIOS, OS SANITÁRIOS SÃO FREQUENTADOS PELOS SERVIDORES, VISITANTES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PÚBLICO EM GERAL QUE BUSCA O ATENDIMENTO NA BRIGADA MILITAR, TOTALIZANDO DIARIAMENTE 650 PESSOAS A ESCOLHA DE PAPEL TOALHA SOLUCIONA A NECESSIDADE ENVOLVIDA REFERENTE À HIGIENE PESSOAL, SEUS CUSTOS NÃO SÃO ELEVADOS, HAJA VISTA O CARÁTER NÃO LUXUOSO DO ITEM, UTILIZA RECICLAGEM, ADAPTADA ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, VIDROS E ESPELHOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.087,98

Item 1 - 0380.0634.009997

PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

QUANTIDADE: 234,0000

UNIDADE: pa

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,47

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL TOALHA - **DISPOSIÇÃO DO PAPEL:** INTERFOLHAS; **TIPO DE FOLHA:** SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS; **ACABAMENTO DO PAPEL:** GOFRADO; **COR DO PAPEL:** BRANCO; **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO 24G/M2; **COMPOSIÇÃO DO PAPEL:** 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; **ACONDICIONAMENTO DO PAPEL:** ACONDICIONADO EM FARDO COM 6 PACOTES (MAÇOS); **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO: 200MM; LARGURA MÍNIMA: 200MM; PACOTE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1000 FOLHAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 62, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CPM - SEDE - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 4321 ESTANCIA VELHA CANOAS RS QUANTIDADE: 234

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 62

PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO, O ÓRGÃO PODERÁ SOLICITAR NOVA ANÁLISE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL. A DESPESA PARA EMISSÃO DE NOVO LAUDO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.